



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS EM
ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Declaro que entre os dias cinco e vinte e três do mês de dezembro do ano de 2022 procedeu-se à contagem física dos bens de consumo existentes no almoxarifado central do Município de São Pedro da Serra, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1799, em que se constatou que não haviam materiais armazenados referentes à Câmara Municipal de Vereadores igual consta no Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaro, ainda, que o saldo de produtos em estoque no almoxarifado Câmara Municipal é de R\$ 0,00.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a presente Declaração, para que produza efeitos legais.

São Pedro da Serra, 10 de janeiro de 2023.

Agostinho Aloisio Wille

Matrícula Nº 8

Assinatura do Ordenador de Despesas:

Carlos Adriano Schlindwein

Matrícula Nº 137



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS

Durante o ano de 2022, foi procedido inventário físico dos bens móveis e Imóveis permanentes, sendo assim declaramos que em data de 22.12.2022, todos os bens se encontram na Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro da Serra, sendo que o Imóvel da Câmara agora está devidamente incluso de seu correto valor. Assim, após feita a conferencia patrimonial, foi constatada a existência de todos os bens móveis e Imóveis no levantamento executado.


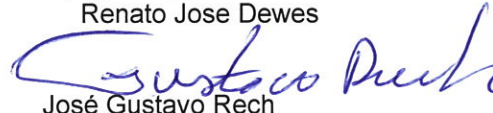
Atestamos, ainda a não existência física de bens móveis pertencentes a terceiros.

Declaramos por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

São Pedro da Serra, 26 de Janeiro de 2023.


Janice Teresinha Muller Fuhr

Noice Hensel


Renato Jose Dewes

José Gustavo Rech
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Serra